



PORTARIA SP- PREVCOM Nº 23 DE 16 DE ABRIL DE 2013
ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 58.521 de 06 de novembro de 2012, **ALTERA**, a contar de 16/04/2013, a Portaria nº 41 de 26 de novembro/2012, pela qual a contratada **LYGIA FERNANDES MORAES GARCIA, RG. nº 43.956.455-4**, foi admitida para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, mediante a remuneração constante do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06 publicado em 07 de novembro de 2012, para que passe a exercer a função em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, na vaga criada pelo Decreto nº 58.521/2012.....-
.....-

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor Presidente